

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" (PL157211)

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011

Suprime o art. 54.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 54, do PL 1.572, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Se o art. 53 deste Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, reflete exatamente o que já está contido no art.53 da mesma proposição, sendo desnecessária a repetição.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE